GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: **ESPECIAL** **Matureia, 06 de novembro de 2026.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA-PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos itens 1.2 e 9.2 do Edital nº 001/2026, que preveem a divulgação de retificações e aditamentos do certame, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, publicado em 30 de outubro de 2026, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.1
1.1. O item 7.1 do Edital, que trata do prazo para interposição de recurso, passa a vigorar com a seguinte redação:
"7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, a pontuação atribuída aos títulos e à experiência profissional, bem como contra outras decisões do certame passíveis de impugnação, no período de 11 (onze) a 13 (treze) de novembro de 2026, conforme o cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação por excepcional interesse público, anexo a este Edital."

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA
2.1. O Anexo I do Edital (Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Excepcional Interesse Público) passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (RETIFICADO)

Atividade	Data
Inscrições	09/11/2026 – manhã: das 9h às 12h; tarde: das 13h às 15h
Divulgação do resultado preliminar	10/11/2026
Interposição de recurso	11/11/2026 a 13/11/2026
Divulgação do resultado final	16/11/2026
Homologação do processo seletivo	17/11/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Os recursos deverão ser fundamentados, identificar a decisão questionada e ser protocolados perante a Comissão do Processo Seletivo, na sala da Administração da Prefeitura Municipal, localizada na Praça José Alves da Costa, Centro, Matureia-PB, das 8h às 12h e das 13h às 15h, conforme o item 7.2 do Edital, que permanece inalterado.

3.2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não foram expressamente alteradas por esta Retificação.

3.3. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais referentes ao certame, nos termos dos itens 5.2 e 9.2 do Edital, inclusive no portal eletrônico oficial do Município: https://matureia.pb.gov.br.

3.4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Matureia-PB, 06 de novembro de 2026.

ELI**ANDRO MACEDOS SA**NTOS
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA
ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia
CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br
Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA